



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-GRANDENSE - IFSUL
CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROEJA/FIC ENSINO FUNDAMENTAL
EM HORTICULTURA – HORTA URBANA: DO CULTIVO À MESA**

Pelotas, 2022/1

1.DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO	
1.1.DO IFSUL	
1.1.1.IFSUL Campus Pelotas – Visconde da Graça.	
1.1.2.Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791 – Bairro Arco Íris.	
1.1.3.Cidade/UF/CEP: Pelotas – RS – 96060-290	
1.1.4. Telefone: (53) 33095550.	
1.1.5.Site do Campus: http://cavg.ifsul.edu.br/	
1.2.DO CURSO	
1.2.1.Nome do Curso: Horticultura – Horta urbana: do cultivo à mesa.	
1.2.2.Eixo tecnológico: Recursos naturais.	
1.2.3.Modalidade de oferta: Presencial.	
Poderão ocorrer estudos a distância de forma a complementar a carga horária presencial. Visitas e atividades relacionadas ao curso e aos conteúdos abordados nas disciplinas também podem ocorrer.	
1.2.4.Carga Horária: 200 horas.	
1.2.5.Duração: 5 meses, de fevereiro a junho.	
1.2.6.Escolaridade mínima: O curso, como é voltado para as séries finais do Ensino Fundamental, é voltado para alunos do sexto ao nono ano do ensino fundamental, envolvidos em ensino de EJA, com idade mínima de 15 anos.	
1.3.DO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO: Flávio Reina Abib e Leticia de Aquino Neumann	
1.3.1.Do Coordenador Geral no Campus do IFSul	
1.3.1.1.Nome: Flávio Reina Abib.	
1.3.1.2.Reitoria/Campus/setor de lotação: Campus Pelotas – Visconde da Graça	1.3.1.3.Cargo/Função e Siape: Engenheiro Agrônomo – 1287294
1.3.1.4. Identidade: 7048378058.	1.3.1.5.Telefone(s)/DDD: (53)981179697
1.3.1.6. E-mail: flavioabib@ifsul.edu.br	
1.3.2.Do Coordenador Geral no Município:	
1.3.2.1.Nome: Leticia de Aquino Neumann.	
1.3.2.2.Sector em que está locado: SMED.	1.3.2.3.Cargo/Função - matrícula:

		P2 Matemática – 37832
1.3.2.4. Identidade: 6069718101		1.3.2.5. Telefone: (53)981217040
1.3.2.6. E-mail: leticia.neumann1978@gmail.com		
1.3.3. Dos Professores Conteudistas do Curso:		
1.3.3.1. Nome: Hélio Lange Júnior.		
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Pelotas – Visconde da Graça		Cargo/Função e Siape: Técnico em Agropecuária – 1787240
Identidade: 3098875861		Telefone: (53)981351817
Disciplina que lecionará: Culturas e época de cultivo		
1.3.3.2. Nome: Mônica Daiana de Paula Peters.		
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Pelotas – Visconde da Graça		Cargo/Função e Siape: Engenheira Agrônoma – 1817203
Identidade: 5077444908		Telefone: (53)981340509
Disciplina que lecionará: Semeadura e produção de mudas		
1.3.3.3. Nome: Márcio Paim Mariot.		
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Pelotas – Visconde da Graça		Cargo/Função e Siape: Professor EBTT – 1082318
Identidade: 1035259231		Telefone: (53)991370564
Disciplina que lecionará: Caldas alternativas		
1.3.3.4. Nome: Síntia Zitzke Fischer		
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Pelotas – Visconde da Graça		Cargo/Função e Siape: Professora EBTT -
Identidade: 8056615837		Telefone: (53)981275257
Disciplina que lecionará: Adubos orgânicos		
1.3.3.5. Nome: Davi Dummer Cardoso Vergara.		
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Pelotas – Visconde da Graça		Cargo/Função e Siape: Técnico em agropecuária – 1791819
Identidade: 5076693711.		Telefone: (53)991607579.
Disciplina que lecionará: Preparo de solo e canteiros		

1.4.DA PARCERIA		
1.4.1.1. Instituição: Prefeitura Municipal de Pelotas.		
1.4.1.2. Natureza Jurídica: Administração Pública Municipal.	1.4.1.3. Esfera Administrativa: Municipal.	
1.4.1.4. CNPJ: 87.455.537/0001-57		
1.4.1.5. Endereço: Praça Coronel Pedro Osório, 101.		
1.4.1.6. Bairro: Centro	1.4.1.7. Cidade/UF: Pelotas-RS.	1.4.1.8. CEP: 96015-010
1.4.1.9. Telefone: (53)33096000.	1.4.1.10. Site: https://www.pelotas.com.br/	1.4.1.11. E-mail: ejasmedpelotas@gmail.com
1.4.1.12. Responsável: Letícia de Aquino Neumann.	1.4.1.13. E-mail do Responsável: leticia.neumann1978@gmail.com	

2.IDENTIFICAÇÃO DO CURSO
2.1.DADOS DO CURSO
<p>2.1.1. Local (is) do curso:</p> <p>Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Campus Pelotas – Visconde da Graça, situado na av. Ildefonso Simões Lopes, nº2791, bairro Arco Íris.</p> <p>Escolas da rede municipal de ensino, escolhidas de acordo com a disponibilidade e com o local de inscrição da maioria dos alunos vinculados ao curso.</p>
<p>2.1.2. Horário/forma de realização do Curso: O curso será semipresencial, com aulas de quatro períodos nas quartas-feiras à noite, das 18h às 22h, e aulas aos sábados, das 8h às 12h. Para complementar as 200 horas ocorrerão diversas atividades que possibilitarão aprofundar os temas trabalhados de forma presencial.</p>
<p>2.1.3. Número Mínimo de Vagas do Curso: 40 vagas</p>
<p>2.1.4. Número Máximo de Vagas do Curso: 50 vagas</p>
<p>2.1.5. Formas de Acesso ao Curso:</p> <p>O Processo Seletivo acontecerá junto aos estudantes ativos da EJA Ensino Fundamental das Instituições de Ensino parceiras do Campus na organização e oferta do curso.</p> <p>Caso o número de interessados seja maior do que o número máximo de vagas disponibilizadas, o processo seletivo dar-se-á por meio de sorteio.</p>
<p>2.1.6. Requisitos de Acesso ao Processo Seletivo:</p> <p>O Processo Seletivo, caso necessário, acontecerá junto aos estudantes da EJA Ensino</p>

Fundamental das instituições parceiras do IFSul Campus Pelotas – Visconde da Graça, na oferta deste curso. Estes estudantes devem se enquadrar nas seguintes condições:

- ter idade mínima de 15 anos;
- estar regularmente inscrito nas séries finais do ensino fundamentais da EJA ensino fundamental.

2.1.7. Perfil Profissional do Egresso:

O profissional estará apto, após a conclusão do curso, a realizar atividades de preparo de solo e canteiros, sementeira e produção de mudas e cultivo de hortaliças, produção de adubo orgânico com aproveitamento de resíduos e preparo de caldas alternativas para controle fitossanitário.

Dessa forma, o egresso, será certificado como auxiliar em horticultura.

2.1.8. Periodicidade da Oferta:

Serão duas ofertas de curso, uma em cada semestre de 2022. O curso será desenvolvido em 05 meses ao longo de cada semestre.

2.1.9. Frequência e Nota Mínima Obrigatória:

A frequência mínima no curso será de 75% de presença em cada componente curricular e a conclusão condicionada, além da frequência obrigatória por disciplina, ao atingimento da nota 6,0/10,0 em cada um dos componentes curriculares.

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso Horticultura – Horta urbana: do cultivo à mesa será ofertado para alunos da rede municipal de Pelotas, matriculados na modalidade EJA para anos finais, e abordará as disciplinas de: - preparo do solo e canteiros; - sementeira e produção de mudas; - culturas e época de plantio; - adubos orgânicos, e; - caldas alternativas. As aulas presenciais serão divididas em teóricas e práticas, nas quais os participantes se apropriarão dos conteúdos em sala de aula, através de aulas expositivas dialogadas, recebendo material complementar para enriquecer e aprofundar seus conhecimentos e vivenciarão na prática a realidade e particularidades da produção hortícola, sendo que os aprovados serão certificados como auxiliar em horticultura.

4. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

O IFSul é uma instituição pública, que tem como missão "Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social" (IFSUL, 2021 – acesso em 15/10/2021, disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/instituto>).

Dentro desse contexto, o Campus Pelotas – Visconde da Graça é uma instituição com 98 anos de excelência em várias áreas, em especial a agropecuária, sendo referência na formação de cidadãos.

Tendo em vista a elevação cotidiana do custo de vida, verificado pelos índices de inflação (IPCA dos últimos 12 meses de 9,68%), juntamente com o aumento da taxa de desemprego (14,1% no segundo trimestre de

2021), bem como o aumento do número de pessoas em vulnerabilidade social e alimentar (IBGE, 2021 – acesso em 05/10/2021, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores>).

Aliado a isso, temos também o grave problema da liberação desenfreada de agrotóxicos, em grande parte, proibidos em países desenvolvidos. Dessa forma, se faz necessária a busca por alternativas para que a população possa encontrar formas acessíveis de consumir alimentos de qualidade que permitam sua nutrição diária básica. Uma dessas formas é a produção de hortaliças nos espaços disponíveis em suas residências, utilizando os resíduos da própria alimentação no preparo de adubo orgânico.

Sendo assim, a qualificação desses cidadãos, além de proporcionar a sensação de pertencimento à comunidade, traz uma perspectiva ímpar dessas pessoas melhorarem sua condição de vida, tanto no aspecto nutricional como social, podendo se transformar em difusores de conhecimento junto a sua comunidade.

5.OBJETIVOS:

5.1.Objetivo Geral:

Qualificar cidadãos no preparo de hortas e cultivo de hortaliças

5.2.Objetivos Específicos:

- a) Capacitar os alunos no preparo do solo e montagem de canteiros;
- b) Conscientizar da importância do uso resíduos domésticos no preparo de adubo orgânico;
- c) Compreender a metodologia de produção de mudas e plantio;
- d) Utilizar caldas alternativas para o controle fitossanitário;
- e) Despertar o interesse pelo consumo de alimentos orgânicos;
- f) Possibilitar a inserção dos alunos no mercado de trabalho como auxiliar em produção hortícola;
- g) Promover a inclusão social e o sentimento de cidadania dos participantes.

6. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO:

O curso será ofertado, de forma presencial, com aulas teóricas às quartas-feiras por 4h e aulas práticas aos sábados por 4h, podendo se estender a tarde também, se necessário.

As aulas teóricas serão expositivas dialogadas com utilização de técnicas socializadoras e debates a respeito dos temas propostos com utilização de materiais didáticos, como projetor multimídia e textos.

As aulas práticas serão oferecidas em um ou mais sábados ao mês, sendo desenvolvidas no Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG) no turno da manhã ou tarde.

As disciplinas estão intimamente ligadas, pois para concluir com sucesso o processo de produção de hortaliças é necessária a compreensão de como preparar o solo e mudas para o cultivo, qual a época correta de cultivo de cada espécie, quais as necessidades nutricionais e o melhor ambiente de cultivo de cada cultura, como proceder para transformar resíduos em adubo orgânico e qual tipo de calda natural é utilizada

para cada tipo de controle fitossanitário.

O programa do curso ajudará a complementar a formação dos alunos através da relação do conteúdo abordado com as disciplinas de formação desses jovens e adultos, bem como a possibilidade de integração dessas com as disciplinas práticas, buscando aliar a razão à emoção para concretizar o aprendizado de forma prazerosa, onde os mesmos sintam-se parte do processo.

As disciplinas serão realizadas de forma concentrada. Parte da carga horária total será ofertada na forma de estudos a distância.

6.1. Metodologia de ensino para cursistas com deficiência: A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 51/2016, contempla ações inclusivas, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Estudos e Práticas reflexivas na docência da Educação de Jovens e Adultos e a qualificação para o mundo do trabalho considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e na Lei nº 13.146/ 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Horticultura – Horta urbana: do cultivo à mesa assegura a acessibilidade currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender as necessidades individuais dos estudantes.

7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO:

As atividades do curso serão organizadas por meio de aulas teóricas e práticas. Neste sentido, os docentes terão autonomia na organização do material didático-pedagógico. Sendo assim, a elaboração do material didático-pedagógico acontecerá ao longo do Curso, sendo disponibilizado, aos cursistas, material escrito impresso e/ou digitalizado e demais materiais para realização de atividades práticas.

7.1. Material didático-pedagógico para cursistas com deficiência:

Os recursos pedagógicos serão organizados pelos professores, pela equipe diretiva ou pedagógica da escola, de acordo com as especificidades de cada postulante.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Matriz Curricular:

Em anexo.

8.2. Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografias:

Em anexo.

8.3. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação será processual, dinâmica e continuada, pautada pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas da aprendizagem, estimulando o progresso do estudante em sua trajetória educativa. Através da avaliação do docente no desempenho do aluno ao longo da disciplina será atribuída uma nota de 0 a 10 (com escala de 0,5) e será considerado aprovado o aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

8.4. Recuperação:

O aluno terá direito a recuperação paralela quando apresentar resultados insatisfatórios. A avaliação deve acontecer ao longo do trabalho escolar, estando comprometida com todo o desenvolvimento do aluno, possibilitando determinar as bases para a continuação do desenvolvimento curricular.

9. PROFESSORES CONTEUDISTAS/FORMADORES E GRUPO DE APOIO**9.1. Professores Conteudistas/Formadores:**

Nome	Disciplina que leciona	Titulação / Universidade
Hélio Lange Júnior	Culturas e época de cultivo	Mestre em ciências – UFPel
Mônica Daiana de Paula Peters	Semeadura e produção de mudas	Doutora em ciências – UFPel
Márcio Paim Mariot	Caldas alternativas	Doutor em agronomia – UFPel
Síntia Zitske Fisscher	Aubos orgânicos	Doutora em ciências – UFPel
Davi Dummer Cardoso Vergara	Preparo de solo e canteiros	Especialista em psicopedagogia institucional – Faculdade Dom Bosco

9.2. Equipe multidisciplinar:

Nome	Atividade no Projeto
Flávio Reina Abib	Coordenador
Letícia de Aquino Neumann	Coordenadora pedagógica

10. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA A SEREM UTILIZADOS PELOS CURSISTAS:

As instalações utilizadas serão: -sala de aula com capacidade para 50 alunos, para aulas presenciais teóricas; -setores produtivos, nos quais serão desenvolvidas as atividades presenciais práticas (coordenadoria de agricultura, floricultura e pomar); banheiros; -espaços de convivência; -biblioteca; -refeitório; -projeto multimídia; -notebook; -quadro branco; -canetas; -equipamentos necessários para aulas práticas.

Além da estrutura do IFSul também serão colocados à disposição dos alunos a estrutura das escolas municipais envolvidas neste projeto.

10. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO/RESULTADO DO CURSO:

A avaliação será expressa por meio de um instrumento avaliativo anônimo disponibilizado ao final do curso a todos os atores envolvidos nesse processo.

No caso da percepção de dificuldades enfrentadas pelos cursistas para acompanhar os componentes curriculares ou de haver evasão que ameace a permanência e o êxito do curso, serão adotadas atitudes como estabelecer um regime de cooperação entre coordenação do curso, coordenação pedagógica e docentes, a fim de proporcionar mediação entre o aluno as situações de caráter didático-pedagógico e sócio-culturais.

A avaliação do desempenho será feita de maneira qualitativa, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, como índice de aprovação, taxa de permanência e êxito e avaliação do curso por parte dos envolvidos no processo.

11. CERTIFICADOS:

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de “Horticultura – Horta urbana: do cultivo à mesa”, obtendo no mínimo nota 6,0 (seis) em cada uma das disciplinas, com frequência igual a superior a 75% em cada uma delas, será conferido à (ao) estudante, pela Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral, junto ao setor de registro do Campus Pelotas Visconde da Graça e à Pró-reitoria de Ensino do IFSul, o certificado de “**Auxiliar em Horticultura**”, com carga horária de 200 horas.

Para a obtenção da certificação, o cursista deve integralizar seus estudos no prazo do curso.

12. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a direção do campus, ouvindo os parceiros do projeto.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>. Acesso em maio de 2017.

BRASIL. Decreto Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12764.htm. Acesso em: maio de 2017.

BRASIL. Decreto 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso

em: maio 2017.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Painel de indicadores**. IBGE 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores>. Acesso em: 05 out. 2021.

IFSUL – INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **O Instituto Federal Sul-rio-grandense**. IFSUL 2021. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/instituto>. Acesso em: 04 out. 2021.

15. ANEXOS:

Junto a este projeto serão encaminhados os seguintes documentos:

1. Termo de parceria com a Prefeitura municipal de Pelotas;
2. Matriz curricular do curso;
3. Programas das disciplinas do curso.

Pelotas, 28 de outubro de 2021.

Flávio Reina Abib
Letícia de Aquino Neumann